

Ofício nº 150/2023 – G.P.

Proc. CM nº 7.666/2022, 184/2023;
2.203/2023.

Santo André, 7 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 6 de junho do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL.	VETO	EMENTA
39/23	CM Nº 194/22	TOTAL	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Virada Odontológica Permanente no município de Santo André, a ser realizada anualmente no mês de outubro, onde se comemora, no dia 25, o Dia do Dentista, e dá outras providências.
41/23	CM Nº 1/23	TOTAL	Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do município de Santo André ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino, na forma que menciona.
54/23	Nº 21/23	PARCIAL	Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente



IBL

